



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EDITAL Nº 004, DE 27 DE MAIO DE 2020

Torna público o resultado dos recursos apresentados pelas candidatas, divulga data, horário e local para realização do sorteio público para desempate, visando a definição da classificação das candidatas para preenchimento de vagas de estágio na Prefeitura de Derrubadas, consoante ao Edital nº 001/2020 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR público o resultado dos recursos apresentados pelas candidatas **Bárbara Daiana Birk Rodrigues, Laura Balest Dutra e Shirlei Taciane Nunes**, sendo que todos os recursos foram indeferidos pelas razões expostas nos pareceres, nºs 01/2020, 02/2020 e 03/2020, em anexo a este Edital.

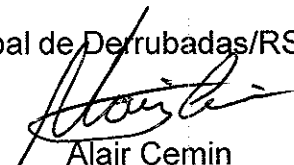
Art. 2º - DIVULGAR a data, horário e local para realização do sorteio público para desempate, visando a definição da classificação das candidatas para preenchimento de vagas de estágio na Prefeitura de Derrubadas, consoante ao Edital nº 001/2020, que será realizado no dia **02 de junho de 2020, às 09 (nove) horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS.**

§ 1º - sorteio público para definição da terceira e quarta colocação do curso de Pedagogia entre as candidatas **Bárbara Daiana Birk Rodrigues e Shirlei Taciane Nunes.**

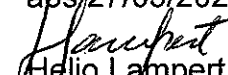
§ 2º - sorteio público para definição da segunda e terceira colocação do curso de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo entre as candidatas **Bruna Maiara Trautenmuller e Laura Balest Dutra.**

Art. 3º Ficam as candidatas interessadas, convocadas através deste Decreto, a participar do sorteio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 27 de maio de 2020.


Alair Cemin
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se,
aos 27/05/2020.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PARECER Nº 01/2020

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 147/2020, REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA **LAURA BALEST DUTRA**, CANDIDATA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

DOS FATOS ALEGADOS:

Em resumo a candidata alega que a concorrente Dienifer Eduarda Delarmelin, classificada em 1º lugar, iniciou o curso de Arquitetura e Urbanismo no ano de 2020, enquanto ela está cursando o 9º semestre do curso e que a concorrente não sabe mexer nos programas que o estágio necessita para uma boa aptidão. Alega ter sido considerada inapta na avaliação psicológica e questiona que tipo de avaliação foi aplicada. A candidata questiona por não haver pontuação na classificação divulgada no site da Prefeitura. A candidata ressalta que o Processo Seletivo é público e não partidário e que independente de ser a favor ou contra, todos merecem uma chance.

DA ANÁLISE DA COMISSÃO: No Edital de processo seletivo nº 001/2020, não há previsão de pontuação de acordo com o semestre que o candidato frequenta, nem mesmo pontuação para quem tem experiência em mexer em programas que o estágio necessita, assim sendo, não cabe atribuir nota a nenhum destes quesitos à nenhuma candidata.

Quanto ao critério de seleção através de análise de currículo e entrevista psicológica estabelecido no Edital, caso não houvesse concordância com os mesmos, o momento oportuno para manifestação por parte da candidata seria quando da publicação do referido edital e não após a divulgação da classificação preliminar, onde o resultado não lhe foi satisfatório, não cabendo mais recurso quanto ao disposto no Edital 001/2020, nesta fase do certame.

Quanto a avaliação psicológica realizada com as candidatas, esta foi realizada através de uma entrevista, na qual a candidata obteve parecer favorável para a vaga oferecida e **em nenhum momento foi declarada inapta ao cargo**. A classificação preliminar foi publicada como indefinida por conta do empate entre duas candidatas, que não apresentaram nenhum curso que pudesse ser avaliado e atribuído pontos, nos termos do Edital.

A classificação preliminar das candidatas publicada através do Edital nº 003/2020, foi definida com base nos cursos apresentados, pelas candidatas no ato da inscrição, os

Marumeide B. Gross, Janice All Rued, Larine A. Anklom





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

quais estão à disposição, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, para eventual conferência.

Pertinente à classificação para estágio no curso de Engenharia Civil ou Arquitetura, a candidata Dienifer Eduarda Delarmelin apresentou um título de conclusão em curso de administração, com 70 horas/aula, o que lhe concedeu uma pontuação a maior na ordem de 5 pontos. As demais candidatas, não apresentaram qualquer curso extracurricular que lhes fosse possível computar pontuação extra. Em razão disso, a classificação foi rigorosamente cumprida de acordo com o edital, permanecendo as demais candidatas aptas para a realização de sorteio para fins de classificação final.

Concordamos com a afirmação da candidata que o Processo Seletivo é público, assim o conduzimos, dando a publicidade necessária e exigida, com a publicação do Edital no Jornal Folha Popular, no mural de publicações de atos oficiais, no site oficial da Prefeitura: www.derrubadas-rs.com.br e no site da Famurs: www.diariomunicipal.com.br.

DIANTE DO EXPOSTO, o parecer da Comissão é pelo indeferimento do recurso apresentado pela candidata, **LAURA BALEST DUTRA**.

Derrubadas, 26 de maio de 2020.

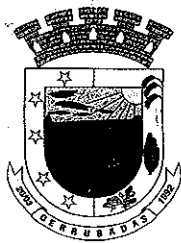
Membros da Comissão:

Carine Andreia Anklam – Psicóloga Carine A. Anklam

Janice Alf Ruff – Professora Janice Alf Ruff

Maryneide Berghetti Gross – Professora Maryneide B. Gross





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PARECER Nº 02/2020

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 147/2020, REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA **SHIRLEI TACIANE NUNES**, DO CURSO DE PEDAGOGIA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2020

DOS FATOS ALEGADOS:

Em resumo a candidata alega que a concorrente Jéssica Felippin, classificada em 2º lugar, iniciou o curso de Pedagogia no mês de março, enquanto ela já tem concluído o 3º semestre do curso. Alega ter sido considerada inapta na avaliação psicológica e questiona que tipo de avaliação foi aplicada. A candidata questiona por não haver pontuação na classificação divulgada no site da Prefeitura. A candidata alega que a empresa contratada nem apareceu no dia da entrevista e o teste psicológico ter sido realizado pela psicóloga que trabalha na Secretaria da Educação do município de Derrubadas.

DA ANÁLISE DA COMISSÃO: No Edital de processo seletivo nº 001/2020, não há previsão de pontuação de acordo com o semestre que o candidato frequenta, há sim pontuação para cursos de formação pessoal de qualquer natureza. Visto que a candidata recorrente não apresentou nenhum curso no ato da inscrição, não cabe atribuir nota a nenhum destes quesitos à candidata, tão somente requisito para habilitar-se ao estágio por estar cursando Pedagogia.

Quanto ao critério de seleção através de análise de currículo e entrevista psicológica estabelecido no Edital, caso não houvesse concordância com os mesmos, o momento oportuno para manifestação por parte da candidata seria quando da publicação do referido edital e não após a divulgação da classificação preliminar, onde o resultado não lhe foi satisfatório, não cabendo mais recurso quanto ao critério disposto no Edital 001/2020, nesta fase do certame.

A alegação de a empresa contratada não estar presente e a entrevista psicológica ter sido realizada por psicóloga que trabalha na Secretaria da Educação do município de Derrubadas, cabe esclarecer que conforme Lei de Estágios, a parte cedente de estágio pode, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado. Para isso, o município firmou uma parceria com a CEFOR, estabelecendo uma co-participação entre as partes visando o desenvolvimento de atividades que propiciem a operacionalização do estágio, sendo

*Jonice Ady Ruff
Marcelle B. Gross*

S. Shirlei T. Nunes

Joarime A. Anklom





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

que nesta parceria coube ao município disponibilizar profissional habilitado com registro no conselho de classe para proceder a entrevista psicológica, sendo que nesta entrevista a candidata recorrente obteve parecer favorável para a vaga oferecida e **em nenhum momento foi declarada inapta ao cargo**. A classificação preliminar foi publicada como indefinida por conta do empate entre duas candidatas.

A classificação preliminar das candidatas publicada através do Edital nº 003/2020, foi definida com base nos cursos apresentados, pelas candidatas no ato da inscrição, os quais estão à disposição, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, para eventual conferência.

Pertinente à classificação para estágio no curso de Pedagogia, a candidata concorrente Jéssica Felippin, apresentou dois títulos de cursos profissionalizantes, de qualquer natureza, com 40 horas/aula, sendo atribuído 5 pontos e outro curso de capacitação 90 horas/aula, sendo atribuído 5 pontos, somando-se 10 pontos.

As candidatas do Curso de Pedagogia **BÁRBARA DAIANA BIRK RODRIGUES e SHIRLEI TACIANE NUNES**, não apresentaram qualquer curso extracurricular que lhes fosse possível computar pontuação extra. Em razão disso, a classificação foi rigorosamente cumprida de acordo com o edital, permanecendo as referidas candidatas aptas para a realização de sorteio para fins de classificação final.

DIANTE DO EXPOSTO, o parecer da Comissão é pelo indeferimento do recurso apresentado pela candidata, **SHIRLEI TACIANE NUNES**.

Derrubadas, 26 de maio de 2020.

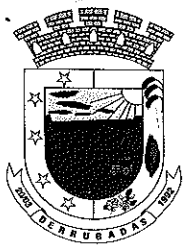
Membros da Comissão:

Carine Andreia Anklam – Psicóloga Carine A. Anklam

Janice Alf Ruff – Professora Janice Alf Ruff

Maryneide Berghetti Gross – Professora Maryneide B. Gross

Janice Alf Ruff Shirlei T. Nunes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PARECER Nº 03/2020

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 147/2020, REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA **BÁRBARA DAIANA BIRK RODRIGUES**, DO CURSO DE PEDAGOGIA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

DOS FATOS ALEGADOS:

Em resumo a candidata alega que a concorrente Jéssica Felippin, classificada em 2º lugar, iniciou o curso de Pedagogia no início de 2020, enquanto ela está cursando o 5º semestre do curso de Pedagogia. Alega ter sido considerada inapta na avaliação psicológica e questiona que tipo de avaliação foi aplicada. A candidata questiona por não haver pontuação na classificação divulgada no site da Prefeitura. A candidata ressalta que o Processo Seletivo é público e não partidário.

DA ANÁLISE DA COMISSÃO: No Edital de processo seletivo nº 001/2020, não há previsão de pontuação de acordo com o semestre que o candidato frequenta, nem mesmo pontuação para quem tem experiência não comprovada, visto que a candidata não apresentou nenhum documento no ato da inscrição, que comprove a experiência que alega ter, assim sendo, não cabe atribuir nota a nenhum destes quesitos à candidata, tão somente requisito para habilitar-se ao estágio por estar cursando Pedagogia.

Quanto ao critério de seleção através de análise de currículo e entrevista psicológica estabelecido no Edital, caso não houvesse concordância com os mesmos, o momento oportuno para manifestação por parte da candidata seria quando da publicação do referido edital e não após a divulgação da classificação preliminar, onde o resultado não lhe foi satisfatório, não cabendo mais recurso quanto ao critério disposto no Edital 001/2020, nesta fase do certame.

Quanto a avaliação psicológica realizada com as candidatas, esta foi realizada através de uma entrevista, na qual a candidata obteve parecer favorável para a vaga oferecida e **em nenhum momento foi declarada inapta ao cargo**. A classificação preliminar foi publicada como indefinida por conta do empate entre duas candidatas, que não apresentaram nenhum curso que pudesse ser avaliado e atribuído pontos, nos termos do Edital.

A classificação preliminar das candidatas publicada através do Edital nº 003/2020, foi definida com base nos cursos apresentados, pelas candidatas no ato da inscrição, os

Yamice Adf Ruff, Marneide B. Gross e Carime A. Anklo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

quais estão à disposição, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, para eventual conferência.

Pertinente à classificação para estágio no curso de Pedagogia, a candidata concorrente Jéssica Felippin, apresentou dois títulos de cursos profissionalizantes, de qualquer natureza, com 40 horas/aula, sendo atribuído 5 pontos e outro curso de capacitação 90 horas/aula, sendo atribuído 5 pontos, somando-se 10 pontos.

As candidatas do Curso de Pedagogia **BÁRBARA DAIANA BIRK RODRIGUES** e **SHIRLEI TACIANE NUNES**, não apresentaram qualquer curso extracurricular que lhes fosse possível computar pontuação extra. Em razão disso, a classificação foi rigorosamente cumprida de acordo com o edital, permanecendo as referidas candidatas aptas para a realização de sorteio para fins de classificação final.

Concordamos com a afirmação da candidata que o Processo Seletivo é público, assim o conduzimos, dando a publicidade necessária e exigida, com a publicação do Edital no Jornal Folha Popular, no mural de publicações de atos oficiais, no site oficial da Prefeitura: www.derrubadas-rs.com.br e no site da Famurs: www.diariomunicipal.com.br.

DIANTE DO EXPOSTO, o parecer da Comissão é pelo indeferimento do recurso apresentado pela candidata, **BÁRBARA DAIANA BIRK RODRIGUES**.

Derrubadas, 26 de maio de 2020.

Membros da Comissão:

Carine Andreia Anklam – Psicóloga Carine A. Anklam

Janice Alf Ruff – Professora Janice Alf Ruff

Maryneide Berghetti Gross – Professora Maryneide B. Gross

Janice Alf Ruff